



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 352/2013

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106,
§6 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990 ao Sr. **PEDRO LADEMIR SILVÉRIO**, Brasileiro,
Portador do RG N.º 23205012-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 427.120.179-00, servidor no
cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeado através da portaria GP N.º
052/2002 de 01 de Março de 2002, Lotado na Secretaria Municipal de Administração,
referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 á 28/02/2012.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000